

Goiânia, 28 de Abril de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 02/2020

De: CAF

Para: Compras

1. MATERIAL

Calculadora 8 dígitos

Organizador de canetas

Tesoura aço inox

Perfurador

Pasta organizador

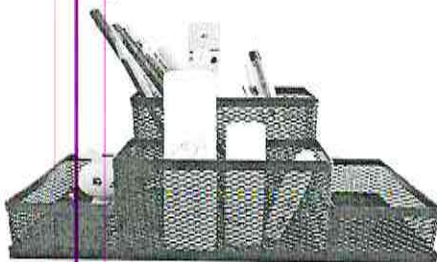
2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- Calculadora de mesa 8 dígitos



18946 - MEDIA

- Organizador de canetas



24882

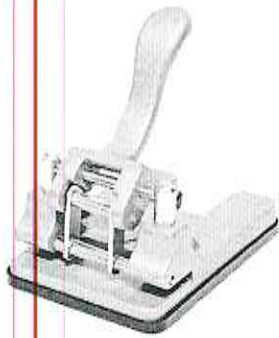
- Tesoura aço inox



24883

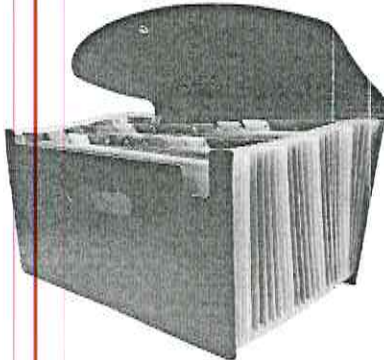
- Perfurador 2 furos 60 folhas

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



24884

- Pasta Organizador de arquivo 24 bolsos papel A4



24885

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Central de Abastecimento Farmacêutico

- Calculadoras serão utilizados na execução do inventário dando agilidade e assertividade nos resultados.
- Organizador de canetas mantendo o local de trabalho organizado e apresentável para o dia-a-dia.
- Tesoura de aço inox com uma durabilidade maior poderá dar mais comodidade aos colaboradores que executa o trabalho de fracionamento dos medicamentos em comprimidos.
- Perfurador como temos um fluxo muito grande de folhas na montagem de processos de compras e pagamentos o mesmo proporcionara uma agilidade maior e assertiva na montagem dos mesmo.
- Pasta Organizador de arquivo e essencial para organizar as notas fiscais e dando uma segurança a mais em caso de perda, extravio, molhar ou sujar sempre mantendo a organização.

4. 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Calculadora 8 dígitos **10 unidades** 18946

Organizador de canetas **5 unidades**

Tesoura aço inox **5 unidades**

Perfurador **6 unidades**

Pasta organizador **2 unidades**

5. 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irremovíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

Coordenação de Suprimentos
Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

Antônio Jorge de A. Mascari
Gerente Administrativo
HDT/HAA